



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO COMAS Nº 346/COMAS/2026

Dispõe sobre composição das Comissões Especiais Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social no mandato 2026-2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba – COMAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 34 da Lei Municipal nº 3.935, de 04 de julho de 2016, em Reunião Ordinária realizada no dia 07/04/2026, presencial na Casa dos Conselhos;

Considerando o artigo 14 do Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º Instituir e compor as Comissões Especiais Permanentes previstas no artigo 14 do regimento Interno deste Conselho, conforme a seguir:

I. Comissão Especial de Legislação e Normas da Assistência Social:

- a) Agamenon Batista de Oliveira – Representante Suplente da SMAJ (Poder Público);
- b) Jean Carlos Pereira Briet – Representante Titular da SMAJ (Poder Público);
- c) Leandro Vieira Dias dos Santos – Representante Suplente da SMH (Poder Público).

II. Comissão Especial de Formação e Políticas Públicas da Assistência Social:

- a) Marcelo de Souza Pereira – Representante Titular do Projeto Namaskar (Sociedade Civil);
- b) Gisele Bárbara Dantas Vasques – Representante Titular da APEAU – Associação de Pais do Espectro Autista (Sociedade Civil).

III. Comissão Especial de Registro de Entidades e Programas:

- a) Cynthia de Freitas Vassão – Representante Titular dos Trabalhadores SUAS (Sociedade Civil);
- b) Juan José Blanco Prada – Representante Titular da OSC GAIATO (Sociedade Civil);
- c) Solange Teixeira da Silva Ribeiro – Representante Titular da OSC Samaritano São Francisco de Assis (Sociedade Civil);
- d) Sara Cristiane dos Santos Ribeiro – Representante Suplente da OSC Samaritano São Francisco de Assis (Sociedade Civil);
- e) *Convidada: Marina de Abreu Gregório – Assistente Social de Referência da Proteção Social Especial da Gestão da SMAS (Poder Público).*

IV. Comissão Especial de Controle Social do Bolsa Família:

- a) Meiriele Thamires Nogueira – Representante Suplente dos Usuários do SUAS (Sociedade Civil);
- b) Uira de Freitas Alves – Representante Suplente da SMAS (Poder Público);
- c) Manasses Rufino – Representante Suplente da SME (Poder Público).



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

V. Comissão Especial de Comunicação:

- c) Melissa Goes de Palma Rosa – Representante Suplente da APEAU – Associação de Pais do Espectro Autista (Sociedade Civil);
- d) Grasielly Marton Barbosa da Silva – Representante Titular da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba (Sociedade Civil);
- a) Adriana da Silva Ferreira – Representante Suplente da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba (Sociedade Civil).

VI. Comissão Especial de Finança e Orçamento:

- a) Roberta Moreira dos Santos – Representante Titular da SMFP (Poder Público);
- b) Rosana Pereira de Matos Silva – Representante Titular da OSC Guarda Mirim de Ubatuba (Sociedade Civil);
- c) Cynthia Cristina de Sá – Representante Suplente da OSC Guarda Mirim de Ubatuba (Sociedade Civil);
- d) *Convidada: Patrícia de Amorim Pereira – Agente Administrativo – Diretora de Gestão e Planejamento - Referência sobre orçamento e financiamento da SMAS (Poder Público).*

Art. 2º Conforme artigo 16 do regimento Interno, cada Comissão deverá elaborar um Plano de Ação com critérios, diretrizes e procedimentos que objetivará atingir metas de ação desejadas, submetendo-as a apreciação da Mesa Diretora, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez. O plano de ação após apreciado pela Mesa Diretora será encaminhado para apreciação e aprovação da plenária do COMAS.

Art. 3º Todas as comissões devem observar o disposto nos artigos de 25 a 31 do Regimento Interno. Assim como suas atribuições previstas no capítulo VI, artigos de 32 a 37 do Regimento Interno.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba, 15 de abril de 2026.

Eunice Maria Feliciano de Moura
Presidente do COMAS
Ubatuba/SP

Uira de Freitas Alves
2º Secretário do COMAS
Ubatuba/SP